ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPIAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIZ CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu o Livro de Isaías, Capítulo 37, Versículos 36 a 38 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida pediu ao Primeiro Secretário ELI STEFANELLO proceder leitura da ordem do dia. **ORDEM DO DIA**: com a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 001/2017 de autoria do PODER EXECUTIVO, que concede revisão/reposição inflacionária geral à remuneração dos servidores ativos e inativos do poder executivo municipal e autarquias, e dá outras providências. O referido projeto foi colocado em sua segunda discussão e segunda votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 002/2017 de autoria da MESA DIRETIVA, que concede revisão geral á remuneração dos servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências. O referido projeto foi colocado em sua segunda discussão, neste momento o Senhor Presidente pediu para que o Vice-Presidente assuma os trabalhos afim de participar da discussão, o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO inicia sua fala dizendo sua opinião com relação ao aumento dos salários dos servidores que vêm a ser favorável ao referido aumento e também que deveria ser maior, mas que infelizmente não é possível tendo em vista a situação financeira do Município, citando a questão da moratória cita também a respeito da legalidade de não conceder o aumento levando em consideração a situação financeira atual e o fato de o limite da folha de pagamento estar extrapolada, complementa comentando sobre uma reunião que participou

junto ao Executivo na qual foi debatido o assunto e o Prefeito pediu para que se fizesse o maior esforço possível para conceder o reajuste sendo o mais justo a se fazer principalmente visando a situação daqueles que mais necessitam. O Vereador chama a atenção de todos para contribuírem de alguma forma no intuito de que no próximo ano esse aumento possa ser maior, fala da importância de exercerem o direito e dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo perante a população para que o dinheiro dos cofres públicos seja bem aplicado e bem investido. Para que no próximo ano o aumento seja maior, propõe que além de buscarem recursos junto aos Deputados os Vereadores contribuam para que os recursos livres sobrem com a finalidade de serem investidos no aumento dos servidores no próximo ano junto ao Executivo, o Vereador encerra agradecendo. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou cumprimentando a todos, relatou sobre as dificuldades que encontra todos os anos acompanhando a situação financeira, disse esperar que as coisas melhorem nas três esferas, no próximo ano, para que o servidor seja valorizado, falou também que estará cobrando os seus Deputados José Carlos Schiavinatto na esfera Estadual, Dilceu Sperafico na esfera Federal e que independentemente de partido político as verbas que forem concedidas serão bem vindas tendo em vista o benefício do povo. Falou acerca da importância de trabalhar com transparência, cobrar verbas junto aos Deputados e fazer o melhor, deixando assim, um legado positivo na Vereança para o Município durante os quatro anos de mandato. Encerrada a discussão o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos da sessão e colocou em segunda votação a proposição que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Considerando a aprovação em segunda votação os PL 001/2017 e PL 002/2017 sem emendas o Senhor Presidente converteu os textos em Redação Final e dispensou o terceiro turno de votação nos termo do parágrafo único do artigo 213 do Regimento Interno. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, convocando a todos para a Primeira Sessão Ordinária a realizar-se no dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, ELI STEFANELLO, lavrei a presente ATA, cujo áudio integra esta e permanece arquivado nesta casa e online no endereço eletrônico http://www.corbelia.pr.leg.br, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Primeiro Secretário.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário

Ata aprovada sem retificações na 1ª Sessão Ordinária em 06/02/2017.